



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
COORDENAÇÃO DE PESQUISA

CHAMADA PÚBLICA POSGRAP/COPES nº 11/2016

**ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO NA
COMPIBIC/COMPQ**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da sua Coordenação de Pesquisa (COPES), informa que encontra-se aberto até **21 de outubro de 2016** o período para submissão ou indicação de nomes de pesquisadores para a eleição da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC), mandato 2016/2018, em cada uma das oito áreas de conhecimento.

1 – DO OBJETIVO

1.1. Considerando as Portaria nº 1564 de 2014, que normatiza a indicação dos membros da Comissão Coordenadora do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (COMPIBIC) e a Portaria nº 1981 de 2014, que modifica a estrutura e composição da Comissão de Pesquisa (COMPQ); a presente Chamada tem o objetivo de compor a lista de nomes que serão cadastrados no módulo SigEleição para serem votados e assim comporem a COMPIBIC e a COMPQ na gestão 2016/2018;

1.2. Na COMPIBIC deverão ser eleitos 14 representantes, sete titulares e sete suplentes, para cada uma das oito áreas de conhecimento. Os dois mais votados em cada área comporão a COMPQ.

1.3. O mandato dos representantes titulares e respectivos suplentes da COMPIBIC e da COMPQ será de 02 (dois) anos; podendo haver recondução por mais 02 (dois) anos, mediante consulta pública entre os pesquisadores que compõem a área.

2 – DAS ATRIBUIÇÕES

2.1. Compete aos membros da COMPIBIC:

2.1.1. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de iniciação científica na UFS;

2.1.2. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de iniciação científica na UFS;

2.1.3 Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de outros programas relacionados com o desenvolvimento da iniciação científica na UFS;

2.1.4. Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa da UFS.

2.1.5. Atuar no âmbito da UFS como Comitê Institucional na forma especificada pela Instrução Normativa 017/2006 do CNPq.

2.2. Compete aos membros da COMPQ:

2.2.1. Elaborar estudos e análises sobre o desenvolvimento das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

2.2.2. Apoiar as ações de planejamento e controle das atividades de pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia da UFS;

2.2.3. Colaborar com a POSGRAP na elaboração de regulamentos, editais, julgamentos e acompanhamento de programas relacionados com o desenvolvimento da pesquisa, internacionalização, inovação e transferência de tecnologia na UFS;

2.2.4. Contribuir para a consolidação da infraestrutura de pesquisa e inovação tecnológica da UFS.

3 – DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

- 3.1. CIÊNCIAS AGRÁRIAS
- 3.2. CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E OUTROS
- 3.3. CIÊNCIA DA SAÚDE
- 3.4. CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA
- 3.5. ENGENHARIAS
- 3.6. CIÊNCIAS HUMANAS
- 3.7. LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES,
- 3.8. CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

4 - DA CONSULTA PÚBLICA

4.1. Todos os pesquisadores da UFS que contemplem o disposto no Artigo 6º da Portaria 1564/2014 podem ser candidatos nas suas respectivas áreas;

4.2. Todos os pesquisadores da UFS poderão votar em representantes para suas respectivas áreas nas comissões;

4.3. Cada pesquisador poderá indicar como candidatos até 07 (sete) nomes, incluindo o seu próprio;

- 4.4. Cada pesquisador poderá votar em até 7 (sete) representantes na sua área;
- 4.5. Aqueles que participam ou participaram da COMPIBIC ou COMPQ também podem ser candidatos.

5 – DAS FASES DA CONSULTA

O processo eletivo é orientado pela Portaria 1564 de 17 de junho de 2014 (http://pesquisapos.ufs.br/sites/default/files/17/copes-portaria_1564.pdf) e será realizado em duas fases.

5.1. A Fase 1 tem como objetivo a composição da Lista de Candidatos.

5.1.1. Nesta fase as áreas, centros, programas de pós-graduação, departamentos, núcleos e/ou os próprios pesquisadores devem indicar os nomes dos seus candidatos;

5.1.2. Para indicação de nomes basta enviar, **até dia 21 de outubro de 2016**, um e-mail para pibicposgrap@gmail.com, constando o(s) nome(s) dos candidatos e a informação dos seus respectivos departamentos de lotação;

5.1.3. Em cada indicação deve constar no máximo 7 (sete) nomes de candidatos que pertençam à mesma área de conhecimento;

5.1.4. As indicações podem ser feitas por pesquisadores ou por unidades acadêmicas, a exemplo de Departamentos de Graduação e Programas de Pós-Graduação.

5.2. A Fase 2 tem como objetivo a eleição dos membros que comporão às Comissões.

5.2.1. Nesta fase cada candidato indicado pelo menos uma vez, desde que cumpridos os pré-requisitos da Portaria nº 1564 de 2014, será contatado pela Coordenação de Pesquisa para confirmação da sua candidatura;

5.2.2. Os nomes dos candidatos cujas candidaturas foram homologadas serão cadastrados no Módulo de Eleições do SIGA;

5.2.3. A Coordenação de Pesquisa informará à comunidade acadêmica sobre a lista de candidatos elegíveis em cada uma das oito áreas e sobre os procedimentos para votação.

5.2.4. Será aberto um período para votação eletrônica no SIGA e serão divulgados os resultados na página da POSGRAP/COPEs;

5.2.5. Serão eleitos para a COMPIBIC sete representantes titulares e sete suplentes de cada uma das oito áreas;

5.2.6. O primeiro e o segundo mais votados em cada área na COMPIBIC serão, respectivamente, o Coordenador Titular e o Coordenador Adjunto da Área na COMPQ.

6 – CALENDÁRIO

Fase	DATAS	ATIVIDADES
Fase 1: Consulta Pública/Candidaturas	De 30 de setembro a 21 de outubro de 2016	Enviar e-mail com o(s) nome(s) do(s) candidato(s) e de seus departamentos/núcleos de lotação para pibicposgrap@gmail.com
Homologação das candidaturas	Até 25 de Outubro de 2016	Período para confirmação das candidaturas
Fase 2: Eleição	De 09 a 11 de Novembro de 2016	Os pesquisadores votam pelo SIGA
Resultados	Até 16 de novembro de 2016	O resultado ficará disponível na página da COPES
Nomeação dos membros pelo Reitor	Até dezembro de 2016	Publicação das Portarias

7 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos a esta Chamada julgados serão pela COPES e ou COMPQ.

Cidade Universitária "Prof. José Aloísio de Campos", 29 de Setembro de 2016.

Victor Hugo Vitorino Sarmiento
(Coordenador de Pesquisa)

Marcus Eugênio Oliveira Lima
(Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa)